



Portaria Inmetro/Dimel nº 0153, de 17 de setembro de 2014.  
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0329/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.000613/2014; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0329, de 14 de setembro de 2009, que aprova os modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com dispositivo de leitura ótica de código de barras (opcional), classe de exatidão **III**, marca Toledo, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, novo formato de gabinete para os modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0329/2009.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria, que contemplam a inclusão citada no artigo 1º:

ANEXO 1 - Vista em Perspectiva e Plano de Selagem dos modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2;

ANEXO 2 - Vista Superior dos Modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2;

ANEXO 3 - Vista Frontal do Mostrador e Teclado dos Modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2;

ANEXO 4 - Placa de Identificação dos Modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 0329/2009, anteriores à publicação da presente Portaria.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0153 de 17 de setembro de 2014.

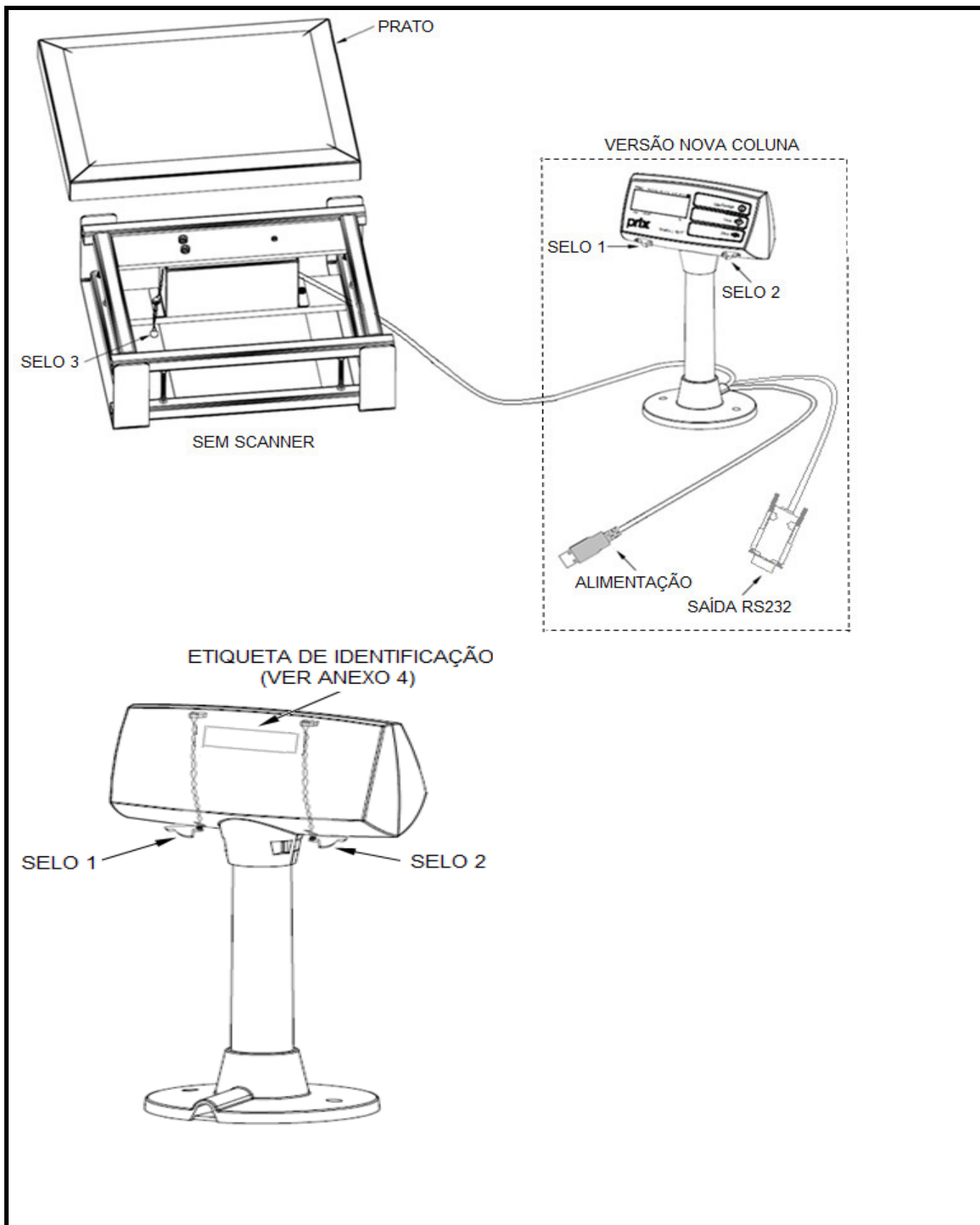
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro


Dimel/Dimac  
JA/ja  
P 000613-14

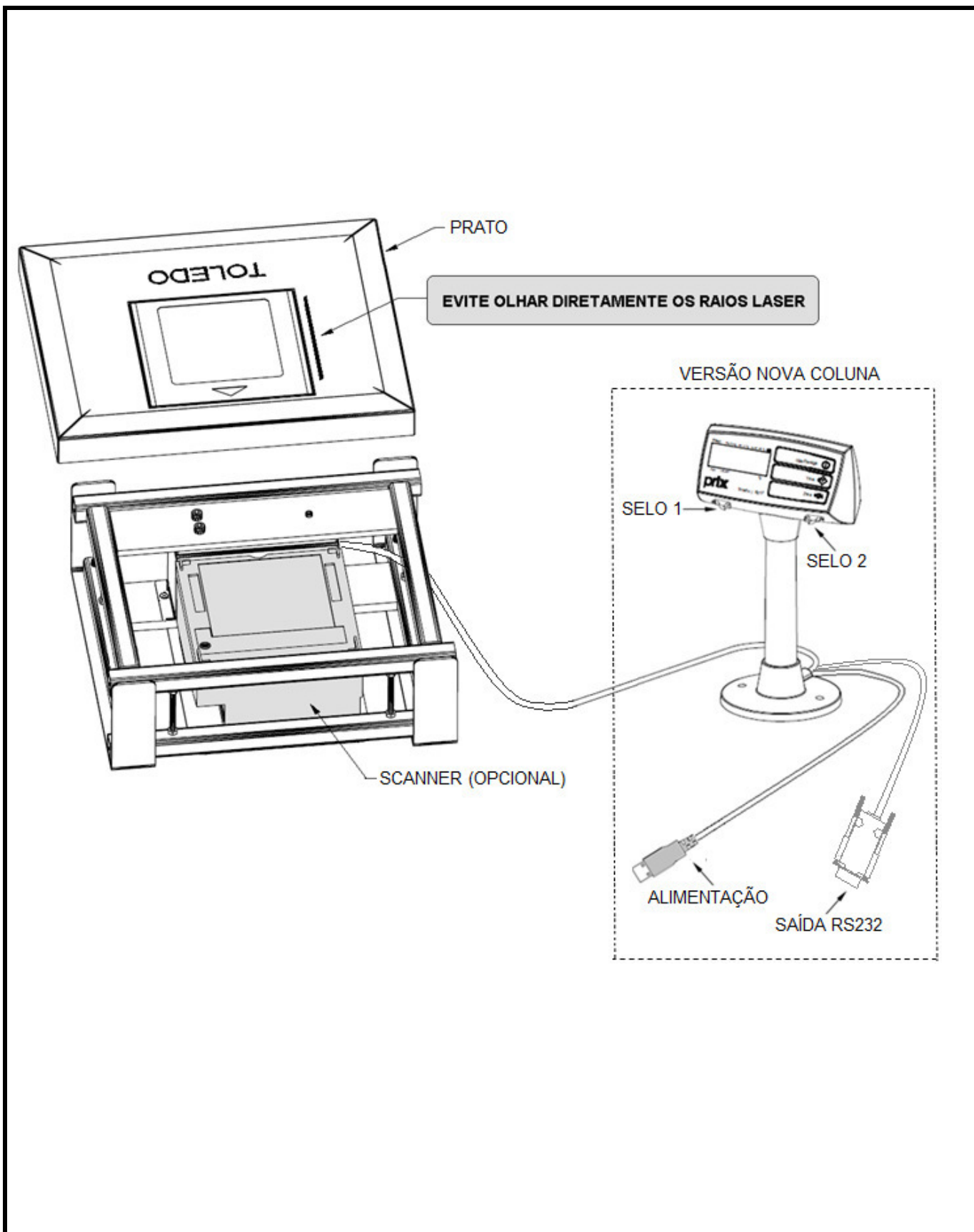


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Massa e Comprimento - Dimac  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020  
Telefones: (21) 2679-9138 – e-mail: dimac@inmetro.gov.br




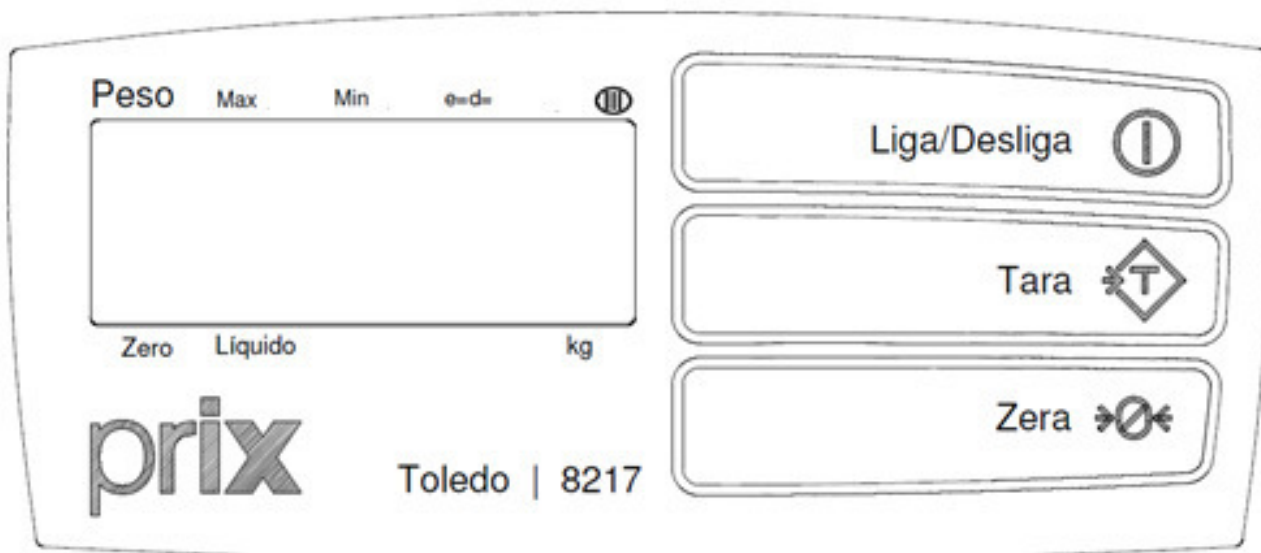
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0153 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.	<b>COTAS EM:</b>
	Vista em Perspectiva e Plano de Selagem dos modelos 8217/LP/1 e 8217/LP/2	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO: 01</b>




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0153 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.


	FABRICANTE: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.	COTAS EM:
	Vista Superior dos Modelos 8217 LP/1 e 8217 LP/2	ESCALA:
		ANEXO: 02




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0153 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.	<b>COTAS EM:</b>
	Vista Frontal do Mostrador e Teclado dos Modelos 8217 LP/1 e 8217 LP/2	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO:</b> 03

**TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**  
 RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL  
 CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA  
 www.toledobrasil.com.br

<b>Modelo:</b>		<b>Mês/Ano:</b>	<b>Temperatura:</b>
<b>Série:</b>		<b>Consumo:</b>	<b>Portaria Inmetro/Dimel n°</b>
<b>Max</b>	<b>Min</b>	<b>e=d=</b>	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0153 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.	<b>COTAS EM:</b>
	Placa de Identificação dos Modelos 8217 LP/1 e 8217 LP/2	<b>ESCALA:</b>
		<b>ANEXO:</b> 04